



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2025

Requeiro à mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Senhor, Rodrigo Pinheiro, Prefeito do Município, extensivo a Secretária de Saúde, Sr^a. Nadja Kelly Martins de Menezes Farias, no sentido de que seja garantido acompanhamento psicológico a mulheres cujos filhos tenham sido vítimas fatais de crimes violentos no município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo prestar atendimento e incentivar o acolhimento de mães que sofrem com as consequências do trauma de perderem seus filhos em razão da violência causada pelos confrontos urbanos generalizados.

A crescente onda de violência que assola o Brasil e, consequentemente, nosso Estado e Município, deixa como marca a angústia de mães que perdem seus filhos para a violência das mais variadas formas.

A falta de acesso à justiça, a ausência de punição, a instabilidade e a culpabilização das vítimas estão entre os principais fatores que levam ao adoecimento de mães que perderam seus filhos devido a ações estatais, por assassinato ou desaparecimento.

A perda de um ente querido repercute fortemente na vida dos que se veem privados da pessoa amada, causando choque e sentimento de desamparo, tornando a sua trajetória vazia e desinteressante. Para uma mãe, a morte de um filho é considerado o pior tipo de perda da existência humana, já que abala laços afetivos intensos e singulares. Ademais, contraria a ordem esperada do ciclo vital. O fato de os homicídios serem hoje no Brasil uma das principais causas de morte de jovens traz à tona a relevância da discussão sobre o luto materno.

Certamente, cada mãe vive o luto de uma maneira, mas é preciso validar esse processo em todas as suas formas. Para enfrentar o luto por um filho, segundo Especialistas, é preciso:

- Vivenciar a perda, respeitando seu ritmo e seus limites. Somente a própria mãe tem a dimensão da dor causada pela morte de seu filho.



- Entender que o vínculo permanecerá, compreendendo que não deixou de ser mãe porque seu filho se foi. A relação não termina com a morte, apenas se modifica;
- Resignificar a dor, buscando uma forma de lidar com essa perda. Não se trata de apagar as memórias ou de nunca mais sentir saudade, mas sim de multiplicar o amor de outras maneiras.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 12 de março de 2025.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor